



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROAD 3827/2026

ASSUNTO:

PROAD: Expedientes da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

RESUMO:

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua de 2026

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS

PARTICIPANTES

BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS

SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO desde 10/02/2026. Responsável atual: BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas
em Situação de Rua e Suas Interseccionalidades
Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão



ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	1 ^a Reunião Ordinária da Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e Suas Interseccionalidades
Data	02/02/2026
Horário (início/término)	08h30 / 9h15
Local	Sala de Reuniões da Presidência

2. PAUTA

Descrição do item
1. Campanha Meias do Bem.
2. Mutirão Pop Rua – Grande Recife.
3. Índice Pop Rua Jud - Prêmio CNJ de Qualidade.
4. Próxima reunião.

3. PARTICIPANTES

	Nome Cargo	Lotação
1	Wiviane Maria Oliveira de Souza	Juíza Coordenadora
2	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	Juiz vice-coordenador
3	Barbara Ferreira Fragoso Calheiros	Unidade de Apoio Executivo
4	Avany Gomes da Cunha Cavalcanti	Secretaria de Auditoria
5	Andrea Leite Guedes Pereira	Secretaria de Gestão de Pessoas
6	Maria das Graças Sales Gouveia	Ouvidoria
7	Elisabete Duarte de Sousa Alves	Divisão de Governança e Projetos Estratégicos

8	Glauco Moreira André	Gabinete Des. Nise Pedroso Lins de Sousa
---	-----------------------------	--

4. DESENVOLVIMENTO

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e Suas Interseccionalidades, sob a coordenação da Excelentíssima Senhora Viviane Maria Oliveira de Souza

Item:	Campanha Meias do Bem
<p>Discussão: A Coordenação iniciou a discussão acerca da implementação da Campanha "Meias do Bem", destacando a necessidade de seu início de forma mais antecipada em relação ao ano anterior, com o objetivo de mobilizar o Tribunal para a arrecadação de meias a serem convertidas em mantas e itens de conforto destinados à população em situação de rua. Foram debatidos os possíveis pontos de coleta, bem como a estratégia de comunicação interna a ser adotada para engajar magistrados(as) e servidores(as).</p> <p>Andrea ressaltou a necessidade de início imediato da campanha, de modo que, nos meses de junho e julho — período de maior incidência de chuvas —, os agasalhos já estejam confeccionados e prontos para distribuição, considerando que os materiais precisam ser encaminhados previamente à empresa Puket para confecção. Glaucio sugeriu a ampliação da campanha para as localidades de Petrolina e Goiana, ao que Viviane acrescentou a inclusão de Caruaru. O vice-coordenador, Eduardo Brennand, ponderou que houve redução no número de processos em Goiana, o que pode impactar a campanha naquela localidade, e sugeriu, ainda, a análise da viabilidade de realização das entregas por meio de malote institucional.</p> <p>Viviane relembrou que, no ano anterior, a campanha esteve vinculada à gestão de resíduos do Tribunal, informando, ainda, que a coleta ocorreu não apenas na sede, mas também nas unidades de Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Destacou a possibilidade de ampliação para Paulista, Caruaru e Petrolina, bem como a necessidade de se avaliar as unidades que possuem mais de uma Vara do Trabalho. Eduardo manifestou ser relevante contemplar toda a Região Metropolitana, além de Ipojuca, Petrolina, Caruaru e Goiana. Viviane complementou sugerindo o lançamento de nota informativa, de modo que outras localidades interessadas possam se mobilizar, ficando a Comissão responsável pela organização da coleta.</p> <p>Glaucio sugeriu que a campanha envolvesse outras instituições. Viviane informou que, após a formalização da campanha no âmbito do Tribunal, esta poderá ser divulgada no comitê interinstitucional, a fim de identificar eventuais interessados em contribuir. Andrea sugeriu a impressão do selo da campanha para afixação junto às caixas coletoras, com fins de melhor sinalização, proposta esta corroborada pelo vice Eduardo.</p> <p>Na sequência, Viviane apresentou o fluxo de trabalho para o início da campanha, indicando a necessidade de formalização por meio da unidade de apoio executivo à Presidência, para que esta demande das unidades participantes a arrecadação dos materiais. Acrescentou que entende ser adequado que a campanha se estenda até o final de abril. Andrea concordou, ressaltando tratar-se de prazo eficiente para o encaminhamento dos materiais à Puket. Elisabete destacou a importância de iniciar a campanha o quanto antes. Andrea reforçou a necessidade de divulgação frequente pela área de Comunicação, ao que Elisabete acrescentou ser especialmente eficaz a divulgação por meio de cards no aplicativo WhatsApp.</p>	



Glauco sugeriu, ainda, o reforço da campanha de arrecadação de roupas e calçados realizada em parceria com a Humana Brasil. Bárbara informou que Márcia, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP), sugeriu a alteração da localidade do coletor de roupas, com vistas a aumentar a adesão à campanha, comprometendo-se a solicitar o deslocamento do equipamento para a Secretaria da Polícia Judicial (SPJ). Maria das Graças sugeriu que o coletor fosse posicionado em local próximo à lanchonete, considerando o maior fluxo de pessoas naquele espaço.

Item: Mutirão Pop Rua – Grande Recife

Discussão: Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à discussão do planejamento do "Mutirão Pop Rua – Grande Recife". A Coordenadora destacou a importância de ampliar, na edição deste ano, a atuação do mutirão para abranger a Região Metropolitana do Recife. Informou que o Juiz do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Tito, sinalizou a possibilidade de realização do mutirão nos municípios de Olinda ou Jaboatão dos Guararapes. A data ainda não foi definida; contudo, estima-se que o evento ocorra no mês de maio, tendo em vista a exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de que o mutirão seja realizado no primeiro semestre do ano.

Na sequência, Andrea sugeriu a promoção, no âmbito da Comissão, de ação voltada a jovens aprendizes oriundos(as) de casas de acolhimento, como forma de estimular a prevenção da inserção desses(as) jovens na população em situação de rua. Nesse sentido, propôs o convite, para a próxima reunião, de jovens aprendizes do programa de aprendizagem do TRT-6 provenientes de casas de acolhimento, a fim de que possam relatar suas vivências. Sugeriu, ainda, o convite de promotora a ser definida, bem como de representante da coordenação de casa de acolhimento, para contribuir com o debate.

Item: Próxima Reunião

Discussão: Dando continuidade aos trabalhos, Andrea sugeriu, a partir da vivência de jovens aprendizes do Programa de Aprendizagem do TRT-6, o convite às jovens aprendizes oriundas de casas de acolhimento para participação na próxima reunião da Comissão. A Coordenadora, Wiviane, manifestou concordância com a sugestão e ressaltou a importância de se analisar o aspecto preventivo relacionado a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de modo a evitar que venham a integrar a população em situação de rua.

Deliberou-se, assim, que para a reunião agendada para o dia 04/05, serão convidadas as referidas jovens aprendizes, ficando definido que o encontro ocorrerá de forma presencial.

Item: Índice Pop Rua Jud - Prêmio CNJ de Qualidade

Discussão: Dando continuidade, Elisabete solicitou a inclusão de ponto de pauta relativo ao Índice PopRUAJud – Prêmio CNJ de Qualidade. Informou que a minuta do Prêmio, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça, já contempla o resultado do índice referente ao ano de 2025, para fins de apuração do Prêmio de 2026, razão pela qual não seria mais possível a realização de ações com o objetivo de alterá-lo. Esclareceu que houve período de impugnação, durante o qual foi apresentado pedido por este Tribunal, o qual foi deferido. Informou, ainda, que outros órgãos também apresentaram impugnações, o que resultou em alteração da minuta, embora a redação final tenha permanecido confusa, na medida em que o CNJ fez referência à Portaria que divulgou o índice de 2025, ao passo que o período de referência considerado foi de 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.



Na sequência, Elisabete esclareceu que o índice é composto por diversos requisitos, tais como a realização de capacitações de magistrados(as) e servidores(as) na temática, o funcionamento dos comitês regionais, a existência de fluxo de trabalho colaborativo em rede, entre outros. A Coordenadora, Viviane, destacou a necessidade de atualização do curso EAD existente sobre a temática. O Vice-Coodenador ressaltou a importância de rigorosa observância dos prazos, de modo que as ações sejam realizadas até 31/05/2026. A Coordenadora pontuou que já foi realizado um mutirão dentro do período de referência, no final de 2025. Elisabete acrescentou que a quantidade de mutirões realizados impacta positivamente na pontuação do índice.

Em seguida, Elisabete tratou de outro item que compõe o índice, relativo à existência de sistema de tramitação processual eletrônica com identificação de pessoas em situação de rua. A Coordenadora informou que o Tribunal já dispõe do respectivo marcador. O Vice-Coodenador destacou a necessidade de ampla divulgação desse instrumento, de modo a registrá-lo como evidência para fins do Prêmio, esclarecendo que o fluxo sugerido consistiria no encaminhamento das informações constantes da ata à Corregedoria, para ciência e divulgação às Varas do Trabalho. Ressaltou, ainda, que, caso se tratasse de matéria, seria necessária a oficialização à OAB, mas, sendo marcador processual, o fluxo adequado seria o encaminhamento à Corregedoria. Diante disso, sugeriu oficiar inicialmente o PJe Negocial, a fim de sanar a dúvida quanto ao procedimento correto e, a partir disso, definir os próximos encaminhamentos.

No que se refere aos itens "fluxo de trabalho colaborativo permanente em rede entre os atores institucionais envolvidos com a política" e "fluxo permanente específico de atendimento interinstitucional especializado para a população em situação de rua", a Coordenadora ressaltou a necessidade de definição urgente desses fluxos no âmbito do Comitê, comprometendo-se a provocar a discussão e encaminhamento do tema naquele colegiado.

Por fim, Elisabete informou que as capacitações destinadas a magistrados(as) e servidores(as), com carga horária mínima de 20 horas/aula, exigem a realização de visitas supervisionadas in loco. A Coordenadora sugeriu a criação de um fluxo que contemple a capacitação EAD, com carga horária de 10 horas/aula, somada à realização de visita presencial. Avany informou a existência de capacitação promovida pelo Coletivo Unificados POP Rua. O Vice-Coodenador sugeriu o agendamento de visita a instituição que atenda pessoas em situação de rua, como forma de complementação da capacitação. A Coordenadora sugeriu a Casa Vincular. Elisabete destacou a necessidade de comprovação das visitas realizadas, observando que, no caso da Casa Vincular, seria mais viável a obtenção de declaração como evidência. O Vice-Coodenador sugeriu que a visita fosse agendada para uma quarta-feira pela manhã, de modo que o responsável pela instituição possa emitir certificado único, contendo os nomes dos participantes e a respectiva carga horária.

5. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Oficiar à Presidência acerca da implementação da campanha institucional "Meias do Bem";	SSAI	-
2	Oficiar o PJe Negocial, a fim de verificar e esclarecer o requisito referente ao sistema de tramitação processual eletrônico para identificação de pessoas em situação de rua;	SSAI	-
3	Solicitar ao Comitê Regional a definição de fluxo	Viviane	-



	de trabalho colaborativo permanente entre os órgãos integrantes;		
4	Verificar, no site da ENAP, a disponibilidade de curso na modalidade EAD sobre a temática;	Viviane	-
5	Solicitar à SPJ a alteração do local do coletor de roupas e calçados, visando maior adesão à campanha.	SSAI	-

6. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
Sala da Presidência	04/05/2026	09h

7. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Wiviane Maria Oliveira de Souza	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Barbara Ferreira Fragoso Calheiros	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	Avany Gomes da Cunha Cavalcanti	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	Andrea Leite Guedes Pereira	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Maria das Graças Sales Gouveia	<i>Assinado eletronicamente</i>
7	Elisabete Duarte de Sousa Alves	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	Glaucio Moreira André	<i>Assinado eletronicamente</i>

Histórico de Eventos

10/02/2026 11:12	BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS assumiu a responsabilidade deste processo
10/02/2026 11:12	Encaminhamento de SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO para SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO feito por BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS Motivo: Encaminhamento Automático Em análise desde 10/02/2026. Responsável atual: BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS
10/02/2026 11:11	Incluído o documento: 1 - ATAS DE REUNIÃO - Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua de 2026

Observações